



**PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED**

**AUTORIZACAO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA  
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em atenção ao expediente exarado pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em prestação de contas dos programas do FNDE (PDDE e suas ações Agregadas, PNAE, PNATE) e Secretaria Estadual de Educação (PEAE e PETE) e as obrigações de assessorias aos Conselhos Escolares perante aos órgãos competentes

Caracterizada a demanda, através do documento de formalização de demanda e o valor estimado da contratação com a respectiva pesquisa mercadológica.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, Inexigibilidade de Licitação.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

Autorizo que seja autuado pelo Setor de Licitações e Contratos da SEMED o processo administrativo.

Que seja viabilizada a Justificativa de comprovação de requisitos de habilitação, razão da escolha do fornecedor e preço.

Que a fase preparatória do processo licitatório esteja de acordo com o plano de contratações anuais, com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Mojuí dos Campos, 19 de março de 2024.

**ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. Mun. nº 026/2022